



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROCESSO SELETIVO 2013

SENHORES ALUNOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NESTE PROGRAMA, PARA INGRESSO EM 2013/1, FAVOR ATENDER AO QUE SE PEDE, NOS DIAS 25 E 26/02/2013, DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS, IMPRETERIVELMENTE:

Protocolizar junto à Secretaria do Programa a documentação abaixo descrita, que deverá conter cópias simples, perfeitamente legíveis e íntegras e na ordem informada:

→ Se o candidato é de nacionalidade brasileira:

1. Documento de Identidade

(RG, RIC, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH dentro da validade, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);

2. CPF (Cadastro de Pessoa Física);

3. Título de eleitor ou documento de quitação eleitoral;

4. Documento militar – para candidato do sexo masculino.

Somente estão desobrigados de apresentá-lo aqueles que completarem 46 anos de idade no ano de ingresso ao curso, nos termos dos arts. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

5. Comprovante de residência **atualizado**;

6. Comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC

(diploma, certificado ou declaração informando que o aluno concluiu o curso. Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau).

Em caso de curso de graduação concluída no exterior, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

> Cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular;

> Tradução para o português do diploma de curso de graduação.

→ Se o candidato é estrangeiro:

1. Página de identificação do passaporte, página do visto (tipos: permanente ou temporário IV), contida no passaporte e documento que comprove filiação.

Em caso de vencimento do visto, apresentar também cópia do protocolo de prorrogação emitido pela Polícia Federal (o mesmo é válido para os vistos que estiverem próximos a vencer);

2. Cédula de Identidade de Estrangeiro emitida pela Polícia Federal contendo o RNE (Registro Nacional de Estrangeiros);



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROCESSO SELETIVO 2013

3. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
4. Comprovante de residência no Brasil;
5. Comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC

(diploma, certificado ou declaração informando que o aluno concluiu o curso. Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau).

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- > Cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular;
- > Tradução para o português do diploma de curso de graduação.

Procedimentos seguintes ao Registro Acadêmico:

Após a atribuição do número de registro, o aluno de pós-graduação deverá realizar outras duas operações, ambas por meio da internet, para realizar sua matrícula.

1. Acesso ao Portal Minha UFMG

A partir do momento da confirmação do Registro Acadêmico pelo DRCA, o aluno receberá, em até 72 horas, mensagem eletrônica contendo seu número de registro, seus Números de Identificação Pessoal (NIPs) e orientações de acesso.

O aluno deverá, então, fazer o seu primeiro acesso ao [Portal Minha UFMG](#) e seguir as instruções recebidas.

Caso não tenha recebido a mensagem eletrônica dentro do prazo de 72 horas, o aluno deverá entrar em contato com o [Laboratório de Computação Científica \(LCC\)](#), localizado no [Instituto de Ciências Exatas \(ICEx\)](#), através do telefone 3409-4916 ou do e-mail suporte@lcc.ufmg.br, portando o seu número de registro fornecido pela Secretaria do curso.

Os usuários que já possuam login e senha de acesso ao Portal Minha UFMG, continuarão usando os mesmos, mas deverão aguardar o recebimento da mensagem eletrônica para os procedimentos.

2. Matrícula

A Matrícula dos alunos ingressantes em 2013/1 será agendada e oportunamente divulgada neste sítio eletrônico, contendo, ainda, outras informações, se for o caso.